



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.752/2025

“Dispõe sobre designação de **Gestor e Fiscal de Contrato.**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

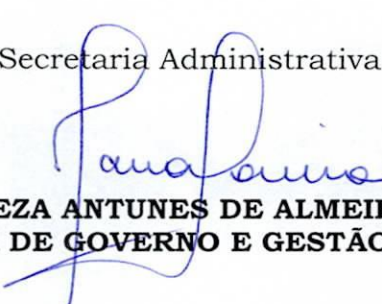
Art. 1º - Pela presente portaria designar o **SR. JOSÉ APARECIDO PIRES**, RG 7.569.980 e CPF 015.508.098-90, para exercer a função de **GESTOR** e designar a **SRA. FRANGLEIDE FERREIRA**, RG 25.827.469-4 e CPF 101.405.678-01, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, Atas de registros de preços nº 52/2025, 53/2025, 54/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025 e 75/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos hospitalares para atendimento das demandas da saúde do município, a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis na forma da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando As disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.470/2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA